

CENTRO DE LAZER - PRAIA DO VAU

13 de junho a 5 de setembro de 2026 (entrega de 1 de janeiro até 15 de abril)

A entrega pode ser feita por email, geral@cofreprevidencia.pt , por carta ou no Atendimento ao Público do Cofre.

◆ Dados do Sócio

Nome completo

SÓCIO N.º

NIF

Tel/tm

Email

Morada

Código postal

-

Autorizo a atualização dos meus dados pelo Cofre com a finalidade de manter, administrar e gerir a relação entre o Cofre e o associado (a) Alínea e) Art.º 9 dos Estatutos

◆ Tipologia de alojamento

Assinalar com "x" e pela ordem de preferência (1^a, 2^a e 3^a) a sua pretensão.

Assinalar com "x" se pretender cama extra (CE) ou berço (B).

T0 (4pax: 2 em beliche) / 26 apart.

T0 ao nível da piscina (4 pax: 2 em beliche) / 2 apart.

T1 menor* (4 pax: 2 em beliche) / 13 apart.

T1 maior* (4 pax: 2 em beliche) / 26 apart.

T1 maior* MR** (4 pax: 2 em beliche) / 2 apart.

T2 vista terra* (5 pax) / 2 apart. / apenas sábados

T2 vista mar* (5 pax) / 2 apart. / apenas sábados

	1 ^a preferência		2 ^a preferência		3 ^a preferência	
	CE	B	CE	B	CE	B
T0 (4pax: 2 em beliche) / 26 apart.		x				
T0 ao nível da piscina (4 pax: 2 em beliche) / 2 apart.			x			
T1 menor* (4 pax: 2 em beliche) / 13 apart.	x					
T1 maior* (4 pax: 2 em beliche) / 26 apart.			x			
T1 maior* MR** (4 pax: 2 em beliche) / 2 apart.				x		
T2 vista terra* (5 pax) / 2 apart. / apenas sábados				x		
T2 vista mar* (5 pax) / 2 apart. / apenas sábados					x	

*cama extra (1 por alojamento, válido apenas para T1 e T2)

** MR - mobilidade reduzida

CE - cama extra

B - berço

◆ Período de utilização

Poderá optar por uma ou duas semanas, indicando em cada quadrado a ordem de preferência (1 a 6).

Se pretender uma quinzena, deverá assinalar de forma inequívoca nos respetivos quadrados.

entrada ao sábado
13.06 a 20.06
20.06 a 27.06
27.06 a 04.07
04.07 a 11.07
11.07 a 18.07
18.07 a 25.07
25.07 a 01.08
01.08 a 08.08
08.08 a 15.08
15.08 a 22.08
22.08 a 29.08
29.08 a 05.09

entrada à quarta-feira
17.06 a 24.06
24.06 a 01.07
01.07 a 08.07
08.07 a 15.07
15.07 a 22.07
22.07 a 29.07
29.07 a 05.08
05.08 a 12.08
12.08 a 19.08
19.08 a 26.08
26.08 a 02.09

- Após a seleção ser-lhe-á remetido o boletim de marcação/confirmação.

- A não-aceitação da atribuição do apartamento contará como utilização efetiva no concurso dos anos seguintes.

- Existindo débitos ao Cofre, o sócio não pode proceder à marcação sem que os mesmos se encontrem regularizados, exceto se existir um acordo de pagamento pontualmente cumprido.

- Obrigatória a presença do sócio em toda a estadia, só a podendo delegar ao cônjuge.

- É expressamente proibido o acesso de animais de estimativa aos apartamentos.

(data)

O Sócio (assinatura)